PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, representada pela Secretária a **Srª. GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO,** inscrita no **CPF nº ***.798.123 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68**, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, portador do **CPF nº ***.517.263 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 011/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 2.888,87 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 043/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O ACRÉCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens será da seguinte forma, de acordo a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. ADITIVO	VL. UNIT	VALOR TOTAL ADITIVO
1	ÁCIDO MURIÁTICO. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Aspecto: Líquido fumegante incolor a amarelado; de odor pungente e irritante; altamente corrosivo à maioria dos metais; Concentração: Mín. 8%. 1L	UND	30	7	R$ 10,12	R$ 70,84

2	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 01L.	UND	450	112	R$ 3,24	R$ 362,88
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, und 1 L.	UND	30	7	R$ 6,59	R$ 46,13
7	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 50, capacidade 14, cores variadas	UND	15	3	R$ 31,99	R$ 95,97
8	Bacia, material plástico, tamanho médio, diâmetro 80, capacidade 25, cor variadas	UND	15	3	R$ 30,24	R$ 90,72
9	Balde plástico capacidade 15 L, com alça de arame galvanizado.	UND	15	3	R$ 12,29	R$ 36,87
12	Bota de segurança em PVC -; tamanho de acordo com a necessidade; cor Preta ou Branca; modelo unissex; sem fechamento; cano Curto; solado em PVC; Palmilha de montagem em borracha; palmilha higiênica Antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigência de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	PAR	10	2	R$ 50,97	R$ 101,94
13	Caixa Térmica de isopor com capacidade de 50 Litros, com tampa.	UND	3	1	R$ 76,47	R$ 76,47
16	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	UND	8	2	R$ 5,22	R$ 10,44
20	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, pacotes com 100 unidades.	PCT	500	125	R$ 3,96	R$ 495,00
23	Desodorizador/Aromatizante de ar 400ml, lástica, und	UND	30	7	R$ 11,80	R$ 82,60
24	Detergente líquido, 500ml, und	UND	100	25	R$ 2,30	R$ 57,50
25	Escova sanitária 360º com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético	UND	4	1	R$ 12,97	R$ 12,97
27	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	UND	5	1	R$ 29,64	R$ 29,64
31	GARRAFA TÉRMICA: com capacidade para 01 Litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.	UND	5	1	R$ 39,98	R$ 39,98
35	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml a unidade. Data de vencimento de no	UND	40	10	R$ 3,74	R$ 37,40

	mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.					
37	Limpador para vidros c/gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Frasco plástico com 500ml a unidade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	30	7	R$ 14,78	R$ 103,46
40	Lixeira lástica com tampa para pia	UND	3	1	R$ 22,49	R$ 22,49
42	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva \| tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	PAR	15	3	R$ 10,96	R$ 32,88
50	Papel alumínio rolo com 7,5mde comp x 0,45m largura	UND	15	3	R$ 7,07	R$ 21,21
51	Papel toalha, folha dupla. – Tamanho: 20 x 22 cm, pacotes c/ 2 rolos cada	PCT	75	18	R$ 6,93	R$ 124,74
55	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, pct. c/ 10 unid	PCT	375	93	R$ 3,74	R$ 347,82
58	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, pct com 5 barras.	PCT	30	7	R$ 9,98	R$ 69,86
64	Saco de lixo de 30 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	225	56	R$ 3,96	R$ 221,76
66	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, und – com 1kg	UND	12	3	R$ 24,87	R$ 74,61
67	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, pacotes de 50 unidades	PCT	75	18	R$ 5,22	R$ 93,96
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 2.760,14**

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de **R$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos)** correspondendo a um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R$ 14.315,60 (quatorze mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos).**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria Nº 001/2025
CONTRATANTE

José Almeida Sobrinho
JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP
CNPJ nº 14.048.073/0001-68
JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Márcio Magalhães Morais
CPF: ***.350.393-20

2 – NOME: Darila Pereira Carvalho
CPF: XXX.507.563-XX

valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 28.313,14 (vinte e oito mil e trezentos e treze reais e quatorze centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 35.391,42 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a8e1a911aafa11e7cbf6b7cae72e44a1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e1f888742d28e5ea29474dcde8c7e8df

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 2.888,87 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 141ead8488bb4bbdc6ccdc0b850fe42b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 5.848,33 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 5.848,33 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 23.827,72 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 29.784,65 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4b506c0dcc06beca6514f153a90d33f9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.360,93 (nove mil e trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 9.360,93 (nove mil e trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no

e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 28.313,14 (vinte e oito mil e trezentos e treze reais e quatorze centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 34.708,11 (trinta e quatro mil e setecentos e oito reais e onze centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8d615ae535803da84df44c41d42c63e7

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 24.146,81 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5912bd353559d6359f27a4ed9590395c

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 2.888,87 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 14.315,6 (quatorze mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a7c8ce0e159c4d9c97437e6fbccc06d6

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O